



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0134/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERAR a Portaria HTO.0113/2019, de 04 de novembro de 2019, referente a substituição da Coordenadora de Extensão do Câmpus Hortolândia, por motivo de LICENÇA MATERNIDADE.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 17 e conforme memorando nº 097/2019 da Coordenadoria de Extensão – CEX/HTO;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria HTO.0113/2019, de 04 de novembro de 2019, referente a substituição da Coordenadora de Extensão do Câmpus Hortolândia (FG-1), pelo servidor **Douglas Beiro**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente deste IFSP, SIAPE 1183042, **por motivos de Licença Maternidade:**

ONDE SE LÊ:

“No período de **14/11/2019 a 29/02/2020**”

LEIA-SE:

“Nos períodos **de 14/11/2019 a 09/01/2020 e de 01/02/2020 a 29/02/2020**”

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL